JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
ND: C=BR, CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120, L=Maranguape, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 14:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026-SEDHAS

Processo de aditamento: P482958/2026 | Contrato de origem: 019/2026-SEDHAS | Pregão PE26004-SEPLAG

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – ME, PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 019/2026-SEDHAS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, doravante CONTRATANTE, representado neste ato por BIANCA MENDES ARAÚJO, conforme competência a ser confirmada nos autos, e JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – ME, CNPJ nº 11.737.814/0001-20, com endereço na Rua José Juarez, nº 34, Parque Iracema, Maranguape/CE, CEP 61.948-380, doravante CONTRATADA, representada por JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO, resolvem celebrar o presente termo aditivo, observadas as condições abaixo e mediante prévio saneamento das divergências cadastrais identificadas no processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo decorre do Contrato nº 019/2026-SEDHAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE26004-SEPLAG e do Processo nº P439261/2026, e está instruído no processo administrativo nº P482958/2026, a partir da C.I. nº 685/2026-SEDHAS e da justificativa técnica respectiva.

1.2. Fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, e nos arts. 125, 126, 130 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como na Cláusula Décima Sexta do contrato originário, observados a motivação administrativa, o interesse público, os limites legais e a manutenção das condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ACRÉSCIMO

2.1. Constitui objeto deste instrumento o acréscimo quantitativo de unidades dos itens originalmente contratados de material de limpeza, sem alteração das especificações técnicas, marcas, unidades de fornecimento ou preços unitários ajustados, observados os quantitativos do quadro demonstrativo constante do Anexo Único, que integra este termo para todos os efeitos.

2.2. Os acréscimos foram calculados individualmente por item, até o limite máximo de 25% da respectiva quantidade originária. Como as unidades de fornecimento são indivisíveis, foram adotados números inteiros, sempre arredondados para baixo, sem ultrapassar 25% em nenhum item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

3.1. O valor global originário do Contrato nº 019/2026-SEDHAS é de R$ 15.792,09 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
ND: C=BR, CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120, L=Maranguape, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=CE
Razão:: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 14:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

3.2. O acréscimo ora proposto totaliza R$ 3.902,54 (três mil novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 24,7120% do valor inicial do contrato, sem alteração dos preços unitários.

3.3. Em consequência, o valor global passa para R$ 19.694,63 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

3.4. A diferença entre o valor solicitado na C.I. nº 685/2026 (R$ 3.948,02) e o acréscimo individualizado possível (R$ 3.902,54) é de R$ 45,48, devendo a unidade demandante ratificar expressamente a planilha e o valor efetivamente autorizados antes da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas adicionais decorrentes deste termo, no valor de R$ 3.902,54, correrão à conta das dotações compatíveis com a finalidade do objeto, a serem discriminadas no despacho ou na certidão de disponibilidade orçamentária complementar juntada ao processo administrativo, com indicação da classificação e respectivo empenho antes da execução do acréscimo.

4.2. A assinatura fica condicionada à comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para o valor aditado, observadas as normas de execução da despesa pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. O presente termo não prorroga a vigência do Contrato nº 019/2026-SEDHAS, nem modifica seus prazos, especificações, forma de fornecimento, condições de pagamento ou demais obrigações, que permanecem inalterados e ratificados no que não conflitarem com o aqui disposto.

5.2. O fornecimento dos quantitativos adicionais somente poderá ser exigido após a formalização deste termo e a adoção das providências legais de publicidade, ressalvada exclusivamente a hipótese legal do art. 132 da Lei nº 14.133/2021 devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

6.1. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e no Diário Oficial do Município e demais meios previstos na legislação e no contrato originário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2026-SEDHAS que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo e atendidas as condicionantes da instrução, as partes assinam eletronicamente o presente termo em Sobral/CE, na data da última assinatura.

Sobral/CE, _____de _____de 2026.

Documento assinado digitalmente
BIANCA MENDES ARAUJO
Data: 12/11/2026 10:49:39
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BIANCA MENDES ARAÚJO
Ordenadora de Despesas da SEDHAS CONTRATANTE

JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120 ND: C=BR, CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120, L=Maranguape, OI=ICP-Brasil, OU= Certificado PJ A1, ST=CE Razão:; Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.18 14:20:50-03'00'
JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120 ND: C=BR, CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120, L= Maranguape, O=ICP-Brasil, OU= Certificado PJ A1, ST=CE Razão:; Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.18 14:20:21 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO
Representante da CONTRATADA

Visto Cojur:

Documento Assinado Digitalmente
JACKSON LIRA CAVALCANTE
Data: 12/11/2026 10:07

JACKSON LIRA CAVALCANTE

COJUR - SEDHAS

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO POR ITEM

Referência: itens e preços unitários das páginas 2 e 3 do Contrato nº 019/2026-SEDHAS. As descrições abaixo são abreviadas apenas para identificação; prevalecem integralmente as especificações técnicas do contrato original e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / MARCA	UN.	QTD. ORIG.	ACRÉS.	QTD. FINAL	PREÇO UNIT.	VALOR DO ACRÉS.
LOTE 3							
3.1	Desinfetante, ação limpadora prolongada, bombona de 5 litros Marca: SILVESTRE	BOMBONA	352	88	440	9,15	805,20
3.2	Desodorizador de ar aerossol, frasco de 360 ml Marca: AR AGRADÁVEL	FRASCO	69	17	86	8,03	136,51
3.4	Limpa-vidro com gatilho pulverizador, 500 ml Marca: LIMPA SIM	FRASCO	144	36	180	4,02	144,72
3.5	Limpador multiuso instantâneo, recipiente de 500 ml Marca: LIMPA SIM	FRASCO	38	9	47	4,02	36,18
LOTE 8							
8.1	Saco para lixo, preto, 30 litros, pacote com 10 unidades Marca: SUPERAPLAST	PACOTE	90	22	112	3,40	74,80

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o código 2026.11.18.14.20.50.03.00.0000.0000.0000

JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
ND: C=BR, CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120, L=Maranguape, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 14:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA / MARCA	UN.	QTD. ORIG.	ACRÉS.	QTD. FINAL	PREÇO UNIT.	VALOR DO ACRÉS.
8.2	Saco para lixo, preto, 50 litros, pacote com 100 unidades Marca: SUPERAPLAST	PACOTE	50	12	62	12,30	147,60
8.3	Saco para lixo, preto, 100 litros, pacote com 100 unidades Marca: SUPERAPLAST	PACOTE	30	7	37	17,00	119,00
8.5	Saco para lixo, azul, 200 litros, pacote com 100 unidades Marca: SUPERAPLAST	PACOTE	30	7	37	32,05	224,35
LOTE 15							
15.1	Detergente líquido biodegradável concentrado, bombona de 5 litros Marca: LIMPEX	BOMBONA	300	75	375	14,00	1.050,00
15.2	Esponja de limpeza em lã de aço, pacote com 8 unidades Marca: ASSOLAN	PACOTE	140	35	175	1,57	54,95
15.3	Esponja de limpeza dupla face, pacote com 3 unidades Marca: LUME	PACOTE	103	25	128	2,10	52,50
15.4	Sabão de coco, pacote com 5 barras de 200 g Marca: MARILUX	PACOTE	30	7	37	6,70	46,90
15.5	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 unidades de 200 g Marca: MARILUX	PACOTE	206	51	257	8,33	424,83
15.6	Sabão em pó, caixa com 24 unidades de 400 g; unidade contratual: pacote Marca: MARILUX	PACOTE	52	13	65	45,00	585,00
Subtotal do acréscimo – lote 3							**1.122,61**
Subtotal do acréscimo – lote 8							**565,75**
Subtotal do acréscimo – lote 15							**2.214,18**
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (R$)							**3.902,54**

Memória de cálculo: acréscimo de cada item = parte inteira de (quantidade originalmente contratada × 0,25); valor acrescido por item = quantidade adicional × preço unitário original. Quantidade final = quantidade original + quantidade adicional.

QUADRO DE RECAPITULAÇÃO FINANCEIRA

LOTE	ORIGINAL (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	NOVO TOTAL (R$)
3	4.506,51	1.122,61	5.629,12

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o c... Documento não assinado

JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120
ND: C=BR, CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO LTDA:11737814000120, L=Maranguape, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 14:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

LOTE	ORIGINAL (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	NOVO TOTAL (R$)
8	2.392,50	565,75	2.958,25
15	8.893,08	2.214,18	11.107,26
GLOBAL	**15.792,09**	**3.902,54**	**19.694,63**

Verificação de limite: valor inicial × 25% = R$ 3.948,0225 (R$ 3.948,02 após arredondamento monetário). Valor efetivo da proposta: R$ 3.902,54, inferior ao teto global. Não se utilizaram frações de frascos, pacotes ou bombonas.

Documento assinado digitalmente
DHOMINIQUE LINO JERONIMO SILVA
Data: 12/11/2026 14:29:28
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS CARVALHO RODRIGUES
Data: 12/11/2026 14:42:12
Verifique em https://validar.iti.gov.br